PORTARIA Nº 356/2018 - DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando $n^{\rm o}$ 018/18 - Divisão de Psicologia

RESOLVE:

I-MOVER, a partir de 10/02/2018 para fins de regularização, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

	NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA
	EMILY SUELLEN ANTUNES	57213210/1	PSICOLOGO	DIV. DE	DIVISÃO DE PSICOLOGIA/
	DE CASTRO PALHETA	3/213210/1		PSICOLOGIA	HEMODIÁLISE
ſ	LUANA CRISTINA	5939556/1	PSICOLOGO	DIV. DE	DIVISÃO DE PSICOLOGIA/
	RODRIGUES MATOS			PSICOLOGIA	HEMODIÁLISE

II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 10/02/2018.

DÉ-SÉ CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de maio de 2018.

Olivar Moura Andrade Mendes Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo: 312713

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 226/2018-GABP/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2018/200511, contra a empresa COMERCIAL VALFARMA LTDA, CNPJ Nº 02.600.770/0001-09, pelo não cumprimento da entrega do material constante da NOTA DE EMPENHO 2018NE00491, no prazo estabelecido, referente ao Contrato Administrativo n.º 57/2018/FSCMP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 092/2017/

CONSIDERANDO os transtornos que a situação acima relatada ocasionou a esta Fundação Pública.

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação Pública às fls. 16/17 do processo.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002, art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula 10a, do Contrato administrativo nº 57/2018. RESOLVE:

- I Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa COMERCIAL VALFARMA
- II Designar a Procuradoria desta Fundação Pública para que proceda à apuração do fato referido, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública, com possibilidade de recurso a esta Presidência no prazo de 5 (cinco dias úteis), de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa dias) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa dias), contados a partir da data da Publicação Oficial. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 11 de maio de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO Presidente da FSCMF

Protocolo: 312790
PORTARIA Nº 227/2018-GABP/FSCMP
A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2018/192591, contra a empresa L A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.420.817/0001-23, pelo não cumprimento da entrega dos itens constantes da NOTA DE EMPENHO 2018NE00409, no prazo estabelecido, referente ao Contrato Administrativo n.º 161/2017/FSCMP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2017/FSCMP.

CONSIDERANDO os transtornos que a situação acima relatada ocasionou a esta Fundação Pública.

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação Pública às fls. 19/21 do processo.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 86 e 87 da Lei Federal $n^{\rm o}$ 8.666/93, art. 11 da Lei Estadual $n^{\rm o}$ 6.474/2002, art. 29 do Decreto Estadual $n^{\rm o}$ 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula 10a, do Contrato administrativo $n^{\rm o}$ 161/2017. RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa L A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

II - Designar a Procuradoria desta Fundação Pública para que proceda à apuração do fato referido, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública, com possibilidade de recurso a esta Presidência no prazo de 5 (cinco dias úteis), de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa dias) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa dias), contados a partir da data da Publicação Oficial.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 11 de maio de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 312791 PORTARIA Nº 227/2018-GABP/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2018/192591, contra a empresa L A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.420.817/0001-23, pelo não cumprimento da entrega dos itens constantes da NOTA DE EMPENHO 2018NE00409, no prazo estabelecido, referente ao Contrato Administrativo n.º 161/2017/FSCMP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2017/FSCMP.

CONSIDERANDO os transtornos que a situação acima relatada ocasionou a esta Fundação Pública.

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação Pública às fls. 19/21 do processo.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002, art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula 10a, do Contrato administrativo nº 161/2017.

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa L A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

II - Designar a Procuradoria desta Fundação Pública para que proceda à apuração do fato referido, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública, com possibilidade de recurso a esta Presidência no prazo de 5 (cinco dias úteis), de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa dias) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa dias), contados a partir da data da Publicação Oficial.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Belém, 11 de maio de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

ERRATA

Protocolo: 312788

Protocolo: 312595

Protocolo: 312967

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 225/2016-GAP/FSCMP, de 18/04/2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.116, DE 28/04/2016.

Referente ao período aquisitivo de Licença Prêmio da servidora SIMONE DA SILVA ALVES , matrícula 57192663/1, Técnica de Enfermagem.

ONDE SE LÊ: 02.01.2011 a 01.01.2014 **LEIA-SE:** 19.02.2015 a 21.10.2015. Belém - PA, 08 de maio de 2018. ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMPA

ERRATA DE TERMO DE DISTRATO TERMO DE DISTRATO DE 02/05/2018, PUBLICADO NO DOE Nº 33.613, DE 10/05/2018.

Referente ao Distrato do servidor BRENO SERIQUE NEVES: ONDE SE LÊ: 01/05/2018.

LEIA-SE: 01/04/2018. Belém - PA, 10 de maio de 2018. ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

CONTRATO

CONTRATO: 171/2018

Exercício: 2018

Objeto: Compra de Produtos Químicos.

Valor: R\$ 487.859,00

Data de Assinatura: 07/05/2018 Vigência: 07/05/2018 a 07/05/2019 Pregão Eletrônico nº. 015/2018/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842 e 0149006653; Elemento de Despesa: 339030;.

Contratado: WELTEN COMERCIAL LTDA

CNPJ/MF n.º 23.840.655/0001-73 Endereço: Rua Rua São Caetano, 73, São Francisco, Belo

Horizonte/MG, CEP: 31.255-056 Telefone: 3134926768

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 312817

CONTRATO: 172/2018

Exercício: 2018

Objeto: Compra de Válvulas Reguladoras e Manômetros para uso nas Redes Canalizadas de Gases e Cilindros para uso Medicinal.

Valor: R\$ 13.181,00 Data de Assinatura: 07/05/2018

Vigência: 07/05/2018 a 07/05/2019 Pregão Eletrônico nº. 118/2017/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842 e 0269006962; Elemento de Despesa: 339030;. Contratado: ANA PAULA SILVA FEIO

CNPJ/MF n.º 23.559.566/0001-53

Endereço: Passagem São Pedro, nº 06, Sala 03, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-720

Telefone: 91993061995

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

CONTRATO: 177/2018

Exercício: 2018

Objeto: Compra de material técnico hospitalar diversos para atender as necessidades dos pacientes da CONTRATANTE.

Protocolo: 312872

Protocolo: 312885

Protocolo: 312894

Valor: R\$ 43.317,00 Data de Assinatura: 09/05/2018 Vigência: 09/05/2018 a 09/05/2019 Pregão Eletrônico nº 004/2018/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962 e 0669003264; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: AMCOR FLEXIBLES BRASIL

CNPJ/MF n.º 05.818.423/0001-37 Endereço: Rua Rio Jequitinhonha, 348, Cambé/PR, CEP: 86.185-260

Telefone: 43 21015008 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

CONTRATO: 179/2018

Exercício: 2018 Objeto: Compra de material técnico hospitalar diversos para atender as necessidades dos pacientes da CONTRATANTE.

Valor: R\$ 14.400,00

Data de Assinatura: 09/05/2018 Vigência: 09/05/2018 a 09/05/2019 Pregão Eletrônico nº 004/2018/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962 e 0669003264; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: MAKELINE COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ/MF n.º 05.416.754/0001-40

Endereço: Rua Rui Barbosa, 167, São Roque/SP, CEP: 18.130-440

Telefone: 1150603032

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro Presidente da FSCMP

CONTRATO: 175/2018

Exercício: 2018

Objeto: Compra de Válvulas Reguladoras e Manômetros para uso nas Redes Canalizadas de Gases e Cilindros para uso Medicinal. Valor: R\$ 3.088,20

Data de Assinatura: 07/05/2018 Vigência: 07/05/2018 a 07/05/2019 Pregão Eletrônico nº. 118/2017/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842 e 0269006962; Elemento de Despesa: 339030;.

Contratado: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF n.º 19.769.575/0001-00

Endereço: Tv. WE 12, Conjunto Satélite, 1000, Galpão A - Coqueiro, CEP: 66.670-260, Belém/PA

Telefone: 9133478469

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 312879